



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

P R O V I M E N T O N º 1 6 1

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, na conformidade do que dispõe o art. 56 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e tendo em vista a decisão constante do Processo nº 1.165/69-DF, proferida na sessão de 7 de dezembro de 1977, resolve

D E S I G N A R, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, no período de 7 de janeiro de 1978 a 6 de janeiro de 1979, os seguintes Juizes Federais:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DR. JOSÉ ALVES DE LIMA - Juiz Federal da 3.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DR. ARIOSTO DE REZENDE ROCHA - Juiz Federal da 4.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DR. EUCLYDES REIS AGUIAR - Juiz Federal da 3.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DR. JOÃO GOMES MARTINS FILHO - Juiz Federal da 7.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

DR. HELIO CALLADO CALDEIRA - Juiz Federal da 1.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DR. ARI PARGENDLER - Juiz Federal da 1.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DR. GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA - Juiz Federal da 1.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

DR. JOÃO AUGUSTO DIDIER DO REGO MACIEL - Juiz Federal da 3.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

DR. HUGO DE BRITO MACHADO - Juiz Federal da 2.^a Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

DR. JOSÉ DE JESUS FILHO - Juiz Federal (Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal (Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. ROMARIO RANGEL - Juiz Federal (Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

DR. GERALDO BARRETO SOBRAL - Juiz Federal (Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DR. ARAKEN MARIZ DE FARIA - Juiz Federal (Vara Única)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA

DR. RIDALVO COSTA - Juiz Federal (Vara Única)

(*) - RETIFICADO (A) NO D. J. DE
11/1/78. PÁG. 73
Benedicto F. Carvalho

Publicado no Diário da Justiça

em 21 de dezembro de 1977

Benedicto F. Carvalho

Sem efeito

(*) - RETIFICADO (A) NO D. J. DE
11/1/78. PÁG. 73

Benedicto F. Carvalho

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Brasília, 13 de dezembro de 1977

MINISTRO PEÇANHA MARTINS
PRESIDENTE